



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais

Gerência de Contratos

Termo 1º TERMO ADITIVO PS 979/22 MGS - PRODEMGE/GCT

Belo Horizonte, 06 de novembro de 2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº PS 979/2022 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A – MGS.

Primeiro termo aditivo ao contrato nº **PS 979/2022**, de contratação de empresa prestadora de serviço de apoio administrativo, com fornecimento de mão de obra, com base Inaplicabilidade de Licitação nº 002/2022, tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEMGE, a Lei Federal nº 12.846/2013, a Lei Federal nº 13.303/2016, o Decreto Estadual nº 46.782/2015, pelos preceitos de direito privado e demais normas pertinentes, estando vinculado a este termo mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CONTRATANTE**NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE****ENDEREÇO:** Rua da Bahia, nº 2.277, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG**CNPJ/MF:** 16.636.540/0001-04**REPRESENTANTE LEGAL:** Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Gustavo Fonseca Nogueira**CPF:** ***.954.426-****REPRESENTANTE LEGAL:** Diretor-Presidente, Sr. Roberto Tostes Reis.**CPF:** ***.502.046-****CONTRATADA****NOME EMPRESARIAL: MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS****ENDEREÇO:** Avenida Álvares Cabral nº 200, 2º, 12º e 16º andares, Centro, Belo Horizonte/MG**CNPJ/MF:** 33.224.254/0001-42**REPRESENTANTE LEGAL:** Diretor Presidente, Marcelo Magalhães Rosa Isoni**CPF:** ***.289.576-****REPRESENTANTE LEGAL:** Diretor Jurídico, Helter Verçosa Morato**CPF:** ***.177.786-****REPRESENTANTE LEGAL:** Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Paulo Henrique Fonseca de Melo**CPF:** ***.993.766-****REPRESENTANTE LEGAL:** Diretor de Operações e Serviços, Sr. Michel Lopes França Chaves**CPF:** ***.697.076-**

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

1.1 O objeto do presente termo aditivo referente à contratação de empresa prestadora de serviço de apoio administrativo, com o fornecimento de mão de obra, MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A., é:

1.1.1 Acréscimo de 3,15% (três inteiros e quinze centésimos por cento) referente a Inclusão dos Postos de Serviços de Técnico em informática - 44h - 12x36 diurno e noturno;

1.1.2 Exclusão do Item de máscara em tecido triplô do contrato;

1.1.3 Atualização dos Anexos presentes na Cláusula Segunda – Documentos Complementares, item 2.1.5, parte integrante do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DO ACRÉSCIMO NO QUADRO DE POSTOS DE SERVIÇOS**

2.1 Fica acrescido ao contrato o percentual de 3,15% (três inteiros e quinze centésimos por cento) correspondente a inclusão dos Postos de Serviços de Técnico em informática - 44h - 12x36 diurno e noturno, conforme detalhamento a seguir:

Valor Inicial Atualizado do Contrato

Posto de Serviço	C.H	Qty	Custo mensal unitário	Custo mensal Total
Analista De Infraestrutura - 40H - Diarista Diurno	40	7	11.564,46	80.951,22
Arquiteto Java - 40H - Diarista Diurno	40	5	26.332,10	131.660,50
Desenvolvedor Back-End. Java - 40H - Diarista Diurno	40	13	20.758,62	269.862,06
Desenvolvedor Front-End. - 40H - Diarista Diurno	40	9	20.758,62	186.827,58
Desenvolvedor Fullstack PHP - 40H - Diarista Diurno	40	17	18.093,05	307.581,85
Técnico Em Informática - 44H - 12X36 Diurno	44	2	7.110,37	14.220,74
Técnico Em Informática - 44H - 12X36 Noturno	44	2	8.779,08	17.558,16
TOTAL (A)		55		1.008.662,11

Acréscimo de postos de serviços

Posto de Serviço	C.H	Qty	Custo mensal unitário	Custo mensal Total
Técnico Em Informática - 44h - 12x36 Diurno	44	2	7.107,69	14.215,38
Técnico Em Informática - 44h - 12x36 Noturno	44	2	8.776,40	17.552,80
TOTAL (B)		4		31.768,18

Percentual de acréscimo = (B / A) *100

3,15%

**CLÁUSULA TERCEIRA
DO VALOR**

3.1 O valor estimado do presente termo é de **R\$ 349.449,98 (trezentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos)**, conforme detalhamento a seguir:

Valor do Acréscimo Mensal	31.768,18
Meses Restantes de vigência contratual	11
Valor deste Termo Aditivo	349.449,98

3.2 Para os efeitos legais altera-se o valor mensal estimado do Contrato passado de R\$ 1.008.662,11 (um milhão e oito mil, e seiscentos e sessenta e dois reais e onze centavos) para R\$ 1.040.282,82 (um milhão e quarenta mil e duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos).

**CLÁUSULA QUARTA
DAS ATUALIZAÇÕES**

4.1 Excluí do Anexo II - Planilha de Uniformes equipamentos de proteção individual, substituição do Anexo I – Planilha de preço mensal dos postos de serviços, o Anexo III – Resumo, evolução de valores e representatividade dos sindicatos, pelo Anexo I – Planilha de preço mensal dos postos de serviços, Anexo III – Resumo, evolução de valores e representatividade dos sindicatos deste instrumento, a partir da sua assinatura.

4.2- Exclusão do Item:

Código	Material	Preço Mensal
8224	Máscara em tecido triplo	R\$ 2,15

**CLÁUSULA QUINTA
DA PUBLICAÇÃO**

5.1A **PRODEMG** providenciará a publicação do extrato do termo no Jornal "Minas Gerais", em obediência ao disposto no art.159 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMG**, para produzir a sua eficácia.

**CLÁUSULA SEXTA
DA RATIFICAÇÃO**

6.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu (s) anexo (s), o presente instrumento é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, considera-se a data em que o último representante legal das partes, neste instrumento, assinou.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMG

Gustavo Fonseca Nogueira
Diretor Administrativo e Financeiro
CPF: ***.954.426-**

Roberto Tostes Reis
Diretor-Presidente
CPF: ***.502.046-**

MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.

Paulo Henrique Fonseca de Melo
Diretor Administrativo e Financeiro
CPF: ***.993.766- **

Michel Lopes França Chaves
Diretor de Operações e Serviços
CPF:***.697.076-**

Helter Verçosa Morato
Diretor Jurídico
CPF: ***.177.786-**

Marcelo Magalhães Rosa Isoni
Diretor-Presidente
CPF: ***.289.576-**



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Fonseca Nogueira, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 07/11/2023, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Tostes Reis, Diretor Presidente**, em 13/11/2023, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michel Lopes França Chaves, Diretor**, em 13/11/2023, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helter Verçosa Morato, Diretor**, em 13/11/2023, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Magalhães Rosa Isoni, Diretor Presidente**, em 13/11/2023, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE FONSECA DE MELO, Diretor de Administração Financeira**, em 13/11/2023, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **76331882** e o código CRC **671C2A62**.

Posto de Serviço ¹	C.H.	Qtd.	Cidade	Salário Base	Adic. Noturno	Dia do trabalhador	Total de Remuneração	Encargos Sociais e Trabalhistas		Seguro de Vida	Vale Transporte	Taxa de Administração		Valor do Posto *	ISS	ITF **	Valor do Posto com Tributos	Total Postos	Vale Alimentação	Total do Vale Alimentação	Valor unitário do posto (P5 + VA)
								%	Valor			%	Valor								
TÉCNICO EM INFORMÁTICA - 44H - 12X36 DIURNO	44	2	BELO HORIZONTE	2.825,56	0,00	3,92	2.829,48	82,03%	2.321,02	8,87	118,47	7%	401,65	5.679,49	5%	16,62%	6.623,42	13.246,84	484,27	968,54	7.107,69
TÉCNICO EM INFORMÁTICA - 44H - 12X36 NOTURNO	44	2	BELO HORIZONTE	2.825,56	734,65	3,92	3.564,13	82,03%	2.923,65	8,87	118,47	7%	495,26	7.110,38	5%	16,62%	8.292,13	16.584,26	484,27	968,54	8.776,40

¹ Todos os postos elencados nesta planilha de preço não possuem previsão de substituição por férias e/ou absenteísmo.

* Valor do posto antes da Incidência Tributária sobre o Faturamento.

Essa proposta é válida por 60 (sessenta) dias a partir da sua emissão

Quadro de Resumo	
Quantidade Total de Postos:	4
Valor Total Mensal dos Postos:	29.831,10
Valor Total Mensal do Vale Alimentação:	1.937,08
Total Mensal:	31.768,18

Localidade	Qtde. Postos	Total Postos	Total V.A.	Total Mensal	Total 24 meses
BELO HORIZONTE	59	1.011.710,89	28.571,93	1.040.282,82	24.342.307,16

1º Ano			
Instrumento	Mês	Dias Ref.	Valor Mensal
Contrato	01/09/2022	30	947.404,11
Contrato	outubro/22	30	947.404,11
Contrato	novembro/22	30	947.404,11
Contrato	dezembro/22	30	947.404,11
TAP 01	janeiro/23	30	1.008.662,11
TAP 01	fevereiro/23	30	1.008.662,11
TAP 01	março/23	30	1.008.662,11
TAP 01	abril/23	30	1.008.662,11
TAP 01	maio/23	30	1.008.662,11
TAP 01	junho/23	30	1.008.662,11
TAP 01	julho/23	30	1.008.662,11
TAP 01	agosto/23	30	1.008.662,11
TOTAL			11.858.913,32

2º Ano			
Instrumento	Mês	Dias Ref.	Valor Mensal
TA01	setembro/23	30	1.040.282,82
TA01	outubro/23	30	1.040.282,82
TA01	novembro/23	30	1.040.282,82
TA01	dezembro/23	30	1.040.282,82
TA01	janeiro/24	30	1.040.282,82
TA01	fevereiro/24	30	1.040.282,82
TA01	março/24	30	1.040.282,82
TA01	abril/24	30	1.040.282,82
TA01	maio/24	30	1.040.282,82
TA01	junho/24	30	1.040.282,82
TA01	julho/24	30	1.040.282,82
TA01	agosto/24	30	1.040.282,82
TOTAL			12.483.393,84

Valor Global para o período contratado (24 meses)	24.342.307,16
--	----------------------

Sindicato	CCT Ano Vigente	% Reajuste	% de Representatividade - Salários	% de Representatividade - Vale Alimentação
SETTASPOC	2023	6,50%	100%	100%

- Valores vigentes a partir da assinatura deste instrumento